



CORECON^{SP}

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

Portaria nº 1.686/2021

Institui a Comissão da Mulher Economista e determina providências correlatas

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 2ª. REGIÃO - SÃO PAULO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 18, inciso "e", do Regimento Interno, e tendo em vista o que dispõem os parágrafos 1º. e 2º. do art. 58 do mesmo Regimento, e o Plano de Atividades aprovados por ocasião da Sessão Plenária Extraordinária realizada em 08/02/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. - Constituir a **Comissão da Mulher Economista**, com as seguintes atribuições:

- a) Promover atividades que visem a promoção, a integração e a valorização da Mulher Economista.
- b) Realizar eventos e palestras em torno da temática da Mulher.
- c) Coordenar ações durante o Mês da Mulher Economista, em março.
- d) Articular a sua ação com outras Comissões e Grupos de Trabalho do CORECON-SP e comissões, núcleos e grupos de Mulheres Economistas no COFECON e em outros CORECONS.
- e) Outras ações decorrentes do desenvolvimento de sua missão.

Art. 2º. - Nomear a Conselheira Nancy Goreti Gorgulho Chaves Braga para exercer a função de Coordenadora da referida Comissão, sendo que os seus demais membros serão nomeados/as posteriormente, mediante consenso entre a Coordenadora e a Presidência do CORECON-SP.

Art. 3º. - Ao final de cada mês, a Coordenadora desta Comissão apresentará à Presidência e Plenária, relato escrito sobre as atividades desenvolvidas, os desafios para o cumprimento dos objetivos almejados e seus resultados.

Art. 4º. - Na forma do Regimento, a Comissão em tela será extinta em 31/12/2021, quando encerra-se o Plano de Atividades do corrente ano.

Art. 5º. - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

São Paulo, 10 de fevereiro de 2021

Luiz Barsi Filho
Presidente